



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 055/2019-REQ

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

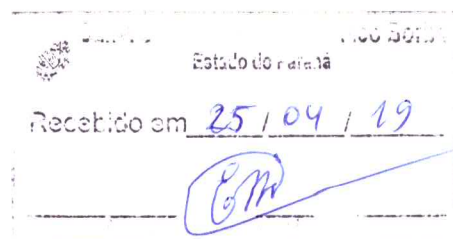
Em atendimento ao Requerimento n.º 050/2019, de autoria do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, o qual solicita informações sobre as empresas de vigilância, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 028/2019-DS/SMA com as informações solicitadas, bem como seus anexos.

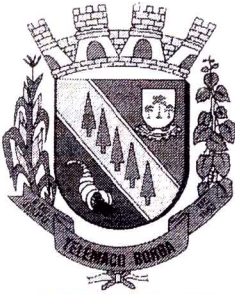
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligowski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 17:30 hs. do dia 08/04/2019

Ezequiel Ligoski Bétim
Presidente

Renato Bahena
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
08/04/2019

Ezequiel Ligoski Bétim
Presidente

REQUERIMENTO Nº 050/2019

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA: 1) ALEM DOS VIGIAS QUE TRABALHAM DIRETO PELA PREFEITURA, QUAIS AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO? 2) ESTAS EMPRESAS PRESTAM SERVIÇOS FÍSICOS E TAMBÉM DE MONITORAMENTO? 3) QUAL O CUSTO MENSAL DESTES SERVIÇOS? 4) QUAIS OS LOCAIS ESTÃO SENDO FEITO ESTES MONITORAMENTOS? 5) QUANDO ALGUM PRÉDIO É ROUBADO, A EMPRESA DE MONITORAMENTO, SE RESPONSABILIZA PELAS DESPESAS? 6) SOBRE OS ESTABELECIMENTOS QUE FORAM ARROMBADOS, JÁ FOI FEITO O LEVANTAMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS?"

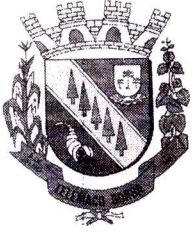
JUSTIFICATIVA

Temos recebido muitos questionamentos referente a este assunto, por este fato entramos em contato com o órgão competente para eventuais esclarecimento, para que possamos repassar estas informações aos Municípes.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

Élio César Alves dos Santos
Vereador





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº. 028/2019
De: Divisão de Administração / SMA
Para: Gabinete do Prefeito
Data: 11 de abril de 2019
Assunto: **Resposta Requerimento 050/2019**

Em resposta ao requerimento 050/2019 de autoria do Sr. Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, questionamentos referentes aos serviços de vigilância terceirizado no Município, informamos que:

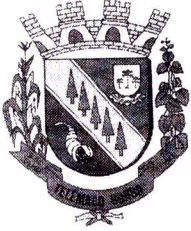
1) As empresas terceirizadas que prestam serviços ao Município são:

a) **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, Pregão 09/2017, serviços de segurança **continuado** de segurança/ vigilância não armada presencial, para Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social: A contratação de serviços de segurança/vigilância desarmada é decorrente da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar integridade física dos funcionários, e de pessoas que fazem uso do recinto, bem como evitar entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades que prejudiquem, de certo modo, a segurança nos CRAS, CREAS, ALBERGUE, CCJ, CCI, CCA, ABRIGO.

1.2. Secretaria Municipal de Saúde: Os serviços de segurança/vigilância patrimonial não armada são essenciais para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente do UPA- Unidade de Pronto Atendimento, tanto por parte dos funcionários quanto do público em geral, pois visam preservar o patrimônio público e a segurança dos usuários do serviço.

1.3. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: A prestação dos serviços se faz necessário para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com o objetivo de coibir a entrada de pessoas não autorizadas e atender a determinação do Ministério Público no Aterro Sanitário



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

b) **J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELE-ME**, Pregão 02/2018, serviços **eventual** de segurança/ vigilância não armada presencial, têm por finalidade atender as demandas temporárias do Município nas ocasiões de eventos esportivos ou culturais, atividades diferenciadas, reformas de prédios públicos e outras situações decorrentes, visando à guarda e conservação do patrimônio público e zelo pela segurança dos usuários/servidores e população em geral que transitam pelos prédios públicos.

2) Referente ao questionamento de monitoramento, o que temos são os serviços de monitoramento de sistema de alarme e não de vigilância. Atualmente temos a empresa **INVIOLAVEL TELEMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, contratada pelo Pregão 135/2018, para os serviços de instalação, manutenção e monitoramento dos sistemas de alarmes. Possuímos hoje 92 pontos de sistemas de alarmes instalados e monitorados, com uma despesa de R\$131,95 por ponto, que são pagos por suas respectivas secretarias.

Segue relatório anexo das despesas com segurança contínua e eventual no período do contrato.

Atenciosamente

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Cerli Alves Teixeira
Divisão de Administração